



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0041/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.28.841.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010006 R\$: 1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP

339047-OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010001 R\$: 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020011 R\$: 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010009 R\$: 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020007 R\$: 1.550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010016 R\$: 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 6.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020112

R\$: 6.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0041/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.28.841.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010006

R\$: 1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP

339047-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010001

R\$: 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020011

R\$: 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010009

R\$: 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020007

R\$: 1.550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010016

R\$: 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 6.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020112

R\$: 6.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL